

ATA DE JULGAMENTO.

Seleção Pública nº 016/2021

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021, 15h30min às hs, na sede da Fundação de Apoio ao Hospital das clínicas, com sede na Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-020. Eu, Vander Monteiro dos Santos Junior, comprador, portador da matrícula 5759, nesta data dei abertura ao julgamento dos documentos habilitados e propostas dos interessados que enviaram documentos via e-mail para participação da seleção pública de nº 016/2021, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em medicina e segurança do trabalho pelo período de 12 meses. A forma adotada de disputa será fechada, conforme disposição do art.10 do decreto 8.241/14. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço observado o item 5.2 do instrumento convocatório da seleção pública 016/2021. Na fase de abertura das propostas, foi aberta a primeira proposta, apresentada pela empresa INSTITUTO DIAS E MENDES PERICIAS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME a qual apresentou proposta no valor estimado anual de R\$ 228.902,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS). A empresa SERV MED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO apresentou proposta no valor estimado anual de R\$ 190.254,00 (CENTO E NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) a mesma deixou de cotar 12 (doze) procedimentos que possa a ser realizado conforme demanda. Após a análise do parecer técnico realizado pelo diretor técnico da unidade, este, desclassificou a empresa SERV MED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, tendo em vista que a mesma não apresentou a mínima

documentação necessária para avaliação, solicitada no item 4 do documento convocatório.

Sendo que a empresa SERV MED foi desclassificada por não apresentar os documentos exigidos, julgo a empresa INSTITUTO DIAS E MENDES PERICIAS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME habilitada, tendo em vista que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação conforme exigido no edital e termo de referência, julgo a proposta desta mais vantajosa para a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas, perfazendo o **valor global estimado de R\$ 228.902,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS)** pelo período de 12 meses, declarado está como vencedora deste certame. Declaro encerrada a seção de julgamento e determino que seja imediatamente dada publicidade desta ata, para que querendo os interessados manifestem a intenção de recorrer no prazo de via e-mail vander@fundahc.com.br e apresentem recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta ata, sob pena de preclusão. Eu, Vander Monteiro, encerro a lavratura da presente ata.

Vander Monteiro dos Santos Junior
Setor de Compras – FUNDAHc – UFG
Fone: 062-3202-0450